



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude os guarda-vidas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina Kauê Vicente e Igor Luide, pelos relevantes serviços prestados na atuação em um salvamento ocorrido em 20 de janeiro deste ano na divisa das praias de Ubatuba e Enseada, em São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- a atuação dos guarda-vidas Kauê Vicente e Igor Luide em um salvamento ocorrido em 20 de janeiro deste ano na divisa das praias de Ubatuba e Enseada em São Francisco do Sul, onde na ocasião, a vítima, Aparecida da Costa Souza, de 47 anos foi salva de um afogamento grave (grau 4), permanecendo submersa no mar e correndo risco de vida

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, Kauê Vicente e Igor Luide, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplaude os guarda-vidas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, Kauê Vicente e Igor Luide, pelos relevantes serviços prestados na atuação em um salvamento ocorrido em 20 de janeiro deste ano na divisa das praias de Ubatuba e Enseada, em São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

